





Governo do Estado de Rondônia Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO 01 CONCURSO PÚBLICO N. 063/GDRH/SEARH, DE 20 DE MAIO DE 2014

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos, **Senhora Carla Mitsue Ito**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal/1988, da Lei Federal n. 8.666/1993, das Leis Estaduais n. 749/1997 e n. 2.173/2009, Instrução Normativa n. 013/TC/RO/2004, entre outras correlacionadas, e de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201.00178-0000/2014/SEARH e Portaria n. 010/GDRH/SEARH, de 6 de janeiro de 2014, com base em contrato celebrado com Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, torna público a **Retificação do Edital supracitado**, conforme abaixo:

I – DO ANEXO VIII - PROCEDIMENTO – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Teste de Corrida (ambos os sexos) - Em pista livre

Onde se lê:

- 3. O candidato masculino deverá completar o percurso de 2.400m (dois mil e quatrocentos), no tempo de 12 (doze) minutos, para obter o APTO. A não-execução da distância mínima eliminará o candidato.
- 4. A candidata feminina deverá completar o percurso de 1.800m (um mil e oitocentos), no tempo de 12 (doze) minutos, para obter o APTO. A não-execução da distância mínima eliminará a candidata.

Leia-se:

- 3. O candidato masculino deverá completar o percurso de 2.000m (dois mil), no tempo de 12 (doze) minutos, para obter o APTO. A não-execução da distância mínima eliminará o candidato.
- 4. A candidata feminina deverá completar o percurso de 1.600m (um mil e seiscentos), no tempo de 12 (doze) minutos, para obter o APTO. A não-execução da distância mínima eliminará a candidata.

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Porto Velho, 8 de julho de 2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintende Estadual de Administração e Recursos Humanos